

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO EM 02.12.2022, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, A SECRETARIA DAS MULHERES - SEM E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, VISANDO A ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL E A INCLUSÃO SOCIAL PELO TRABALHO DAS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (PROC. ADMINISTRATIVO Nº 8511582-19.2024.8.06.0000).

ADI/TCT Nº 22/2022

Por este instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéa em Fortaleza – Ce, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado Primeiro Conveniente, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, a **SECRETARIA DAS MULHERES -SEM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº49.958.941/0001-21, com sede na Av. Barão de Studart, nº 598 Meireles, CEP 60.120-000 Fortaleza/Ceará, neste ato representada pela Vice – Governadora e Secretária das Mulheres, Jade Afonso Romero e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO**, doravante denominada **IDT**, qualificado como Organização Social, conforme Decreto Estadual Nº 25.019, de 03.07.1998, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.533.538/0001-97, com sede na Av. da Universidade, nº 2596, Bairro Benfica, Fortaleza-CE, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **Raimundo Nonato Lima Ângelo**, portador do RG nº 8906002040506 SSP/CE, e inscrito no CPF sob nº 423.815.253-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e cláusulas adiante estipulados, com fundamento nas disposições legais supracitadas combinadas com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) nas manifestações constantes no processo nº 8511582-19.2024.8.06.0000;
- b) nas normas do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 23.10.2024, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objetivo

Constitui objetivo deste aditivo excluir, no Termo de Cooperação Técnica, a atuação da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS/CE, a fim de constar a Secretaria das Mulheres como partícipe, para que passe a figurar conforme o que se segue:

Onde se lê:

"O presente Termo de Cooperação Técnica - TCT tem por objetivo a parceria entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS/CE, e o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT, visando a prestação de orientação profissional e inserção no mercado de trabalho das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar";

Leia-se:

"O presente Termo de Cooperação Técnica - TCT tem por objetivo a parceria entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, **a Secretaria das Mulheres - SEM/CE**, e o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT, visando a prestação de orientação profissional e inserção no mercado de trabalho das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar".

Cláusula Terceira – Da Prorrogação

Constitui objetivo deste termo prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01.11.2024 e término em 01.11.2026, o termo que tem por objetivo ***a parceria entre o Tribunal de***

Justiça do Estado do Ceará – TJCE, a Secretaria das Mulheres - SEM/CE, e o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT, visando a prestação de orientação profissional e inserção no mercado de trabalho das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Cláusula Quarta — Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original que não colidirem com as ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobreditas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza/CE, Assinado de forma digital registrada pelo sistema.
ANTONIO ABELARDO BENEVIDES MORAES:11613297300
Assinado de forma digital por ANTONIO ABELARDO BENEVIDES MORAES:11613297300
Dados: 2024.10.24 18:22:24 -03'00'

ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

DESEMBARGADOR PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

JADE AFONSO ROMERO:01045678309
Assinado de forma digital por JADE AFONSO ROMERO:01045678309
Dados: 2024.10.28 08:36:56 -03'00'

JADE AFONSO ROMERO

VICE-GOVERNADORA E SECRETÁRIA DAS MULHERES-SEM

RAIMUNDO NONATO LIMA ANGELO:42381525300
Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO LIMA ANGELO:42381525300
Dados: 2024.10.28 08:36:56 -03'00'

RAIMUNDO NONATO LIMA ANGELO

DIRETOR PRESIDENTE DO IDT

Testemunhas: _____